



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Camilo Martins**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, e por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, providências urgentes para a recuperação da SC-370, no trecho que liga os municípios de Urubici a Rio Rufino.**

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da SC- 370 que liga as cidades de Urubici a Rio Rufino, encontra-se em estado precário, a estrada estadual não é pavimentada, dificultando muito o tráfego dos condutores, passageiros, pedestres e principalmente dos agricultores, encarecendo a logística de escoamento da produção em suas propriedades;

- Moradores e turistas criticam a precariedade da estrada, que possui muitos buracos. Falta sinalização, e para piorar o mato cobre as placas existentes.

- A extensão da rodovia é sinuosa sendo impossível transcorrer o percurso com segurança por conta desses problemas;

- A situação da Rodovia piora consideravelmente em dias de chuva, necessitando, no mínimo, de patrolamento, roçagem, abertura de valas para o escoamento da água e colocação de cascalhos nos pontos mais críticos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CAMILO MARTINS, QUE  
SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A  
RECUPERAÇÃO DA SC- 370, NO TRECHO QUE LIGA AS CIDADES DE  
URUBICI A RIO RUFINO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE  
NADAL □ PRESIDENTE**

Sala das Sessões,

DEPUTADO CAMILO MARTINS



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo  
Nazareno Pagani Martins**, em 14/02/2023, às  
16:52.

---